



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTRARIA Nº 453, DE 19 DE ABRIL DE 2017**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições, resolve:

I - Prorrogar por mais 1 (um) ano o prazo de vigência do concurso público do Edital nº 01/2016-PRORH de 06/01/2016, DOU de 13/01/2016, seção 3, *Campus Juiz de Fora*, homologado pela Portaria nº 710, de 04/07/2016, DOU de 06/07/2016, seção 1, para provimento do cargo da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Carreira EBTT) para o Colégio de Aplicação João XXIII, conforme abaixo discriminado:

**A – COLÉGIO DE APLICAÇÃO JOÃO XXIII**

**A.1 – DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA**

A.1.1 - Concurso 07 – Processo nº 23071.016822/2015-69 – Classe D I, Nível 1 – Regime de Trabalho: DE

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro**  
**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**